



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **34** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

À  
EEEF Adir Mascia  
Rua Joal de Lima e Silva, 624, Vila Júlia  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 009, dos Jovens Parlamentares Verlei Tedy Moreira Filho e Suplente Cristian da Silveira Lopes, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela importante contribuição em propiciar espaços que promovem a diversidade cultural e educacional em nossa cidade.

2. O trabalho realizado pela instituição fortalece a convivência pacífica, o respeito mútuo e a diversidade, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. Ao reiterarmos nossos cumprimentos, estendemos também nossos agradecimentos a toda a equipe escolar — direção, corpo docente, servidores e demais colaboradores — cujo empenho diário contribui significativamente para a formação cidadã e humanística de crianças e jovens em nossa cidade.

4. Que esta Moção sirva como reconhecimento público da importância do trabalho desenvolvido e como estímulo para a continuidade de ações que promovam o respeito, a diversidade e a excelência educacional.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO  
Presidente